DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Quinta-feira, 12 de janeiro de 2023 **Ano VII | Edição nº 642** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lourdes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lourdes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lourdes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lourdes
CNPJ 59.767.921/0001-27
Rua José Marques Nogueira, 606
Telefone: (18) 3699-9000
Site: www.lourdes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Câmara Municipal de Lourdes
CNPJ 01.626.421/0001-95
Rua José Marques Nogueira, 441
Telefone: (18) 3699-1161
Site: www.lourdes.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lourdes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lourdes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 56/2021
Processo nº 51/2021 – Pregão Presencial nº 22/2021

Termo de Prorrogação de Prazo ao contrato de prestação de serviços de impressão (outsourcing) com fornecimento de equipamento (através de comodato), sistema de gerenciamento de impressões efetivamente realizadas, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos originais, exceto papel

Pelo presente de realinhamento de preços ao contrato nº 56/2021, de um lado o Município de Lourdes sediado à rua José Marques Nogueira, 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob nº 59.767.921/0001-27 neste ato representada por seu prefeito, o senhor Odécio Rodrigues da Silva, portador do RG nº 4.481.548-7 e do CPF nº 704.565.008-63, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA** e de outro lado a empresa **V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME**, CNPJ. nº 05.808.979/0001-42 e Inscrição Estadual nº 647.852.676.113, com sede na Rua Antônio Olímpio nº 32 Vila Aurora cep 15014-410 na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, representada por Vanessa Correa da Rocha, brasileira, solteira, RG nº 33.322.218-0 e do CPF nº 295.979.838-42, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO,** que de comum acordo resolvem celebrar o presente termo de prorrogação ao contrato de prestação de serviços de impressões de outsourcing para os diversos setores da administração municipal, **pelo período de 13 de outubro de 2022 à 13 de outubro de 2023.**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato nº 56/2021.

Lourdes-SP, 13 de outubro de 2022.
Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
Contratante
Valdemir Pereira da Silva
Técnico de Informática
Fiscal do Contrato
Valéria Renata da Rocha
Encarregada de Compras
Gestora de Contratos
V. C. da Rocha Distribuidora ME
Vanessa Correa da Rocha
Contratada

Testemunhas:

1)_____ 2)_____

Nome: Nome:

C.I.(RG) C.I.(RG)

.....